



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392-0001/27

PORTARIA N° 364, DE 25 DE JULHO DE 2023.

EDSON SIDNEI SCHROEDER, Prefeito Municipal em Exercício de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, com fundamento no artigo 88 da Lei Complementar n° 69/2017,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a servidora **MARIANE ALVES LILLER SHIMOGUIRI**, matrícula n° 2813, investida no cargo de **ENFERMEIRA**, com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, do Quadro de Provimento **Efetivo**, da Prefeitura Municipal de Major Vieira, **Férias Regulamentares de 10 (dez)** dias, relativas ao período aquisitivo de 02/12/2021 à 01/12/2022.

Parágrafo único. O período de gozo das férias ocorrerá a partir do dia 17/07/2023 até o dia 26/07/2023.

Art. 2°. O pagamento do Adicional de Férias previsto no Art. 88, §4, da Lei Complementar n° 069/2017, será incluído na folha de pagamento de competência do mês de julho/2023.

Art. 3°. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações específicas do orçamento vigente.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, 25 de julho de 2023.


EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios de Santa Catarina – DOM.


Ana Julia Bertolin
Analista Administrativo